**ANEXO 3**

**(Formulário obrigatório para solicitação de inscrições)**

**Nome do Candidato(a):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Categoria** | **preenchimento obrigatório** | |
| **Quantidade** | **Pontuação** |
| 1 | Trabalhos de iniciação científica ou tecnológica com a apresentação de monografia ou relatório final: 0,4 pontos cada, saturável em 1,2 pontos. |  |  |
| 2 | Trabalhos em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, publicados em periódicos aos quais serão atribuídos os seguintes valores: | | |
| 2.1 | Artigos em periódicos indexados na base *Journal Citation Reports* (JCR): 2,5 pontos cada, saturável em 10 |  |  |
| 2.2 | Artigos em periódicos não-indexados na base JCR: 0,5 pontos cada, saturável em 2 |  |  |
| 3 | Trabalhos em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, publicados em anais de eventos aos quais serão atribuídos os seguintes valores: | | |
| 3.1 | Artigos completos em anais de abrangência internacional: 0,5 pontos cada, saturável em 1,5 pontos; |  |  |
| 3.2 | Artigos completos em anais de abrangência nacional: 0,4 pontos cada, saturável em 1,2 pontos; |  |  |
| 3.3 | Artigos completos em anais de abrangência regional ou local: 0,3 pontos cada, saturável em 0,9 pontos; |  |  |
| 3.4 | Resumos em anais de eventos: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos. |  |  |
| 4 | Capítulos de livros que contem com seletivo corpo editorial em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores: | | |
| 4.1 | Autoria de livro: 0,75 pontos cada, saturável em 3,0 pontos; |  |  |
| 4.2 | Autoria de capítulo de livro: 0,25 pontos cada, saturável em 1,5 pontos; |  |  |
| 4.3 | Coordenação ou Organização de livro: 0,5 ponto cada, saturável em 2,0 pontos. |  |  |
| 5 | Participação em eventos em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores: | | |
| 5.1 | na forma oral em eventos de abrangência internacional: 0,3 pontos cada, saturável em 0,9 pontos; |  |  |
| 5.2 | na forma oral em eventos de abrangência nacional: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos; |  |  |
| 5.3 | na forma de painéis em eventos de abrangência internacional: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos; |  |  |
| 5.4 | na forma de painéis em eventos de abrangência nacional: 0,1 ponto cada, saturável em 0,3 pontos; |  |  |
| 5.5 | sem apresentação de trabalhos: 0,05 ponto cada, saturável em 0,3 pontos. |  |  |
| 6 | Serviços profissionais, mediante a apresentação da prova do efetivo exercício profissional, em áreas do conhecimento relacionadas à área do PPGBEMC: 0,1 ponto por semestre de atividade, saturável em 2,4 pontos. |  |  |
| 7 | Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação em áreas de conhecimento relacionadas à área do PPGBEMC, aos quais serão atribuídos os seguintes valores: | | |
| 7.1 | cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com até 8 horas: 0,1 ponto cada, saturável em 0,5 pontos; |  |  |
| 7.2 | cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação entre 8,1 e 40 horas: 0,2 pontos cada, saturável em 1,0 ponto; |  |  |
| 7.3 | cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com mais de 40,1 horas: 0,4 pontos cada, saturável em 2,0 pontos. |  |  |
| 8 | Estágio com apresentação de relatório: | | |
| 8.1 | estágio com apresentação de relatório com duração inferior a 1 mês ou 160 horas: 0,1 ponto cada, saturável em 0,5 pontos; |  |  |
| 8.2 | estágio com apresentação de relatório com duração entre 1 mês (ou 160 horas) e 3 meses (ou 480 horas): 0,2 pontos cada, saturável em 1,0 ponto; |  |  |
| 8.3 | Estágio com apresentação de relatório com duração superior a 3 meses (ou 480 horas): 0,4 pontos cada, saturável em 2,0 pontos. |  |  |
| **TOTAL** | |  |  |

**Observação: Para conversão dos pontos obtidos no currículo em nota, para efeito de cálculo do resultado, será considerada a nota 10,0 equivalente a 40 pontos (pontuação máxima do currículo). Determinar o grau de aderência das produções acadêmicas com a área de biodiversidade para atribuição de pontos é prerrogativa da Comissão de seleção.**